



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**
3 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 14h, reuniu-
4 se, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a
5 Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
6 da Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Gustavo
7 Assed Ferreira e com a presença dos Professores Fabiana Cristina Severi,
8 Flavia Trentini, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Jair Aparecido Cardoso,
9 e da Representante Discente (RD), Gabriela Perissinotto de Almeida. O Sr.
10 Presidente declarou abertos os trabalhos e deu as boas vindas às
11 representantes discentes eleitas. **Parte I – Expediente: 1. Discussão e**
12 **votação das atas da 12ª, 13ª e 14ª Reuniões Ordinárias e da 3ª**
13 **Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizadas em**
14 **28 de abril, 30 de junho, 31 de agosto e 20 de outubro de 2015,**
15 **respectivamente.** As atas foram aprovadas por todos os presentes, com
16 exceção da Representante Discente, que se absteve por não ter participado
17 das reuniões. **2. Comunicados do Senhor Presidente:** a) O Sr. Presidente
18 destacou que a pauta trazia a importante discussão sobre pontos específicos
19 do edital do processo seletivo. b) Lembrou que o Prof. Guilherme foi designado
20 relator do processo de alteração do Regulamento do Programa e que, a partir
21 de fevereiro, haverá eleição para uma nova CPG. Apesar disso, o trabalho de
22 alteração do Regulamento prosseguirá, mas será preciso aguardar a
23 consolidação das mudanças do Regimento de Pós-Graduação, visto que a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 discussão no Conselho de Pós-Graduação (CoPGr) foi postergada para o início
25 de 2016 e a própria Pró-Reitoria deu esta orientação. c) Comunicou que a
26 CAPES fez o repasse do dinheiro do PROAP para a USP, mas não havia tempo
27 hábil para o uso do recurso dentro do exercício de 2015. Com o encerramento
28 do exercício, a verba voltou para o orçamento da USP já rubricada para ser
29 devolvida no começo do ano. Desse modo, no próximo ano, o Programa terá o
30 recurso referente a 2015 e 2016. d) Informou que a CPG tem uma economia
31 relativa às taxas de inscrições nos processos seletivos, mas que está na
32 rubrica da FDRP e, portanto, foi recolhida à Reitoria no final do exercício.
33 Explicou que gostaria de estabelecer junto à CPG que, no início do ano, se
34 houver algum tipo de comunicado da CODAGE sobre a retenção desse dinheiro
35 na Reitoria, oficiará a Diretoria e a CODAGE, pois o dinheiro é fruto de
36 inscrições e está reservado, estrategicamente, para a realização de bancas.
37 Embora cada professor possa contar com parte do recurso para as despesas
38 das bancas de seus orientandos, conforme sugestão da Profa. Flavia aceita
39 pelo colegiado, a CPG precisa se resguardar para atender às eventualidades e
40 conta com esta receita própria para isso. A Profa. Flavia comentou que o
41 Diretor pretende destinar uma parte do orçamento da Unidade para atender
42 aos pedidos de alunos e professores do Programa para participação de
43 congressos, mediante análise do mérito pela CPG. O Sr. Presidente informou
44 que ainda não estava definida a forma de seleção de alunos para as
45 concessões. Afirmou que a publicação de um edital lhe parece a melhor forma
46 por ser mais justa, mas ponderou que podem surgir congressos com mérito



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 reconhecido que não se adequem aos prazos de um edital preestabelecido. A
48 representante discente comentou que havia visto o item de concessão de
49 auxílio na pauta, mas estranhou que não tivesse sido divulgado um edital. A
50 Profa. Flavia explicou que a CPG não pode fazer concessões ao corpo discente
51 e que apenas a Diretoria tem essa possibilidade. A docente sugeriu que se
52 pense em editais específicos para os eventos do Conpedi. O Prof. Guilherme
53 destacou que, para ter o artigo publicado pelo Conpedi, é necessário que um
54 dos autores apresente o trabalho no evento. Sendo assim, um artigo escrito
55 pelo orientador e seu orientando pode ser apresentado por qualquer um dos
56 dois, contando os mesmos pontos na avaliação. Nesse sentido e tendo em
57 vista a produtividade necessária para a boa avaliação do Programa pela
58 Capes, indagou se não seria razoável estabelecer um critério para concessão
59 de verba aos alunos que priorize trabalhos realizados em coautoria com o
60 orientador. A Profa. Flavia concordou e informou que a coautoria tem sido
61 estimulada pela Capes. Explicou que a produção tem peso diferenciado, sendo
62 considerada quantitativamente para alunos e qualitativamente para
63 professores. Além disso, ressaltou que a Capes não faz restrição quanto ao
64 nível do aluno para a pontuação das produções conjuntas, podendo ser de
65 graduação ou pós-graduação, desde que um dos autores seja doutor.
66 Esclareceu que a Scielo é quem determina que o aluno tenha titulação mínima
67 de mestre e que as revistas classificadas como A1, A2 e B1 estão querendo
68 ser indexadas nessa plataforma. Assim, recomendou que os trabalhos em
69 coautoria com alunos sejam submetidos preferencialmente a revistas



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

70 classificadas de B2 para baixo, pois periódicos mais bem classificados podem
71 recusar esses trabalhos em vista da restrição da Scielo. Finalizando, informou,
72 a partir da reunião sobre o Qualis, da qual participou, que a Capes defende
73 que a área do Direito publique em periódicos e deve incentivar os editores
74 nesse sentido. **3. Palavra aos Membros:** O Sr. Presidente abriu a palavra
75 aos membros, mas nenhum deles se pronunciou. **Parte II – Ordem do Dia:**
76 **1. Para referendar. 1.1. Aprovação do credenciamento da Profa.**
77 **Fabiana Cristina Severi como responsável pela disciplina DRP5001**
78 **Direito, Ciência e Método em substituição ao Prof. Jonathan Hernandez**
79 **Marcantonio. Relator: Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes.**
80 Acolhido o parecer favorável do Relator, o credenciamento foi referendado por
81 unanimidade. **2. Atribuição de créditos à aluna Lady Ane de Paula**
82 **Santos Della Rocca por disciplina cursada no Programa de Mestrado**
83 **em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep. Relator:**
84 **Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes.** O Prof. Guilherme ressaltou
85 que há nítida relação da disciplina *Responsabilidade Civil e a Celeridade*
86 *Processual como Proteção dos Direitos Fundamentais e da Cidadania* com o
87 projeto de pesquisa da aluna, recomendando a atribuição dos créditos
88 correspondentes. A Profa. Flavia indagou se podem ser convalidados créditos
89 cursados em qualquer instituição ou se há restrições. Consultado o Regimento
90 de Pós-Graduação, verificou-se que créditos cumpridos em programas
91 reconhecidos pela USP podem ser aproveitados. A docente perguntou, então,
92 qual seria o entendimento acerca do termo reconhecido. O Sr. Presidente



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

93 destacou que a USP admite docentes titulados na pós-graduação da
94 instituição, portanto, o referido Programa deve ser reconhecido. A Profa. Flavia
95 concordou, mas afirmou que a normativa não é clara, pois dá a impressão de
96 que seria necessário algum tipo de convênio. A Profa. Fabiana sugeriu que se
97 pensasse em um acordo de cooperação para favorecer a interação com
98 programas da região, de forma a promover intercâmbio de alunos nas
99 disciplinas. Desse modo, para as disciplinas cursadas no âmbito desses
100 acordos seria atribuído determinado número de créditos e para aquelas de
101 outros programas, um número menor de créditos. O Prof. Guilherme
102 discordou, pois os alunos poderiam buscar as disciplinas que lhes conferissem
103 mais créditos em detrimento de outras mais alinhadas ao projeto de pesquisa.
104 A Profa. Fabiana esclareceu que a intenção seria de estimular maior interação
105 com determinados programas, a partir de um recorte regional ou temático, de
106 forma a enriquecer as trocas, inclusive para os grupos de pesquisa. O Prof.
107 Guilherme destacou que no Regulamento do Programa não é mencionada a
108 manifestação do orientador e que este seria um aspecto relevante. O Prof. Jair
109 salientou que o Prof. José Luiz Gavião de Almeida, responsável pela disciplina
110 em questão, apesar de ser professor titular da Faculdade de Direito do Largo
111 São Francisco também é vinculado ao programa da Unimep. A Profa. Flavia
112 chamou a atenção para que não sejam atribuídos mais créditos que os das
113 disciplinas do próprio Programa e que o orientador esteja de acordo com o
114 aproveitamento dos créditos. Verificada a concordância do orientador no
115 formulário, apesar de não ser exigido pelo Regulamento, e acompanhando o



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

116 parecer favorável do Relator, foi aprovada, por unanimidade, a incorporação
117 de quatro créditos. O Sr. Presidente recomendou a retificação do Regulamento
118 do Programa, conforme a previsão do Regimento, passando a constar:
119 “Créditos cumpridos em programas reconhecidos poderão ser aproveitados
120 como créditos de disciplinas optativas do Programa...”. A Profa. Fabiana
121 explicou que sua sugestão quanto ao acordo de cooperação não está
122 diretamente relacionada a este item da pauta, mas à necessidade de
123 possibilitar que alunos de programas externos à USP também possam cursar
124 as disciplinas da FDRP como alunos especiais, assim como os pós-graduandos
125 daqui o fazem em outros programas. Relatou que há uma aluna da Unesp
126 interessada em cursar sua disciplina, mas que não há regulamentação para
127 isso, o que impede esta importante troca. Todos concordaram que é
128 necessário que a CPG comece a pensar sobre o assunto no futuro próximo. **3.**
129 **Atribuição de créditos ao aluno Conrado Ferri Cintrão por disciplina**
130 **cursada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Curso de**
131 **Mestrado, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”**
132 **– UNESP Araraquara. Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.**
133 Conforme o parecer favorável da Relatora, foram atribuídos, por unanimidade,
134 quatro créditos ao aluno pela disciplina *Sociologia e Sociedade no Brasil*. **4.**
135 **Homologação do resultado do 2º exame de qualificação da aluna**
136 **Giovana Labigalini Martins.** O Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Jair,
137 orientador da aluna. O Prof. Jair explicou que o tema da pesquisa era bom e
138 que a mestranda estava aprovada no segundo exame, apesar de ainda haver



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

139 alguns problemas. A Profa. Flavia, que participou da comissão examinadora,
140 esclareceu que a aluna foi devidamente orientada pela banca para a conclusão
141 do trabalho, que ainda precisa melhorar muito. Destacou que a estudante não
142 teve um bom desempenho até agora no que diz respeito ao projeto de
143 pesquisa proposto e que pouco progrediu desde a reprovação no primeiro
144 exame. Explicou que lhe foi dada a chance de continuar, mas que os
145 problemas durante sua trajetória devem ser considerados pelo orientador no
146 momento de autorizar o depósito da dissertação. Concluiu que o orientador
147 não é obrigado a aceitar e aprovar um trabalho ruim. O Prof. Jair salientou que
148 a aluna foi aprovada com o compromisso de que vai melhorar e apresentar
149 melhores resultados a partir de janeiro. O resultado foi homologado por
150 unanimidade. **5. Cancelamento de matrícula nas disciplinas DRP6018-2**
151 **Diálogos sobre a Docência no Ensino Superior: Teoria e Prática e**
152 **DRP6019-1 Administração Pública, Direito e Desenvolvimento**
153 **solicitado pelo aluno Falbert Mauricio de Sena. Relator: Prof. Gustavo**
154 **Assed Ferreira.** O Sr. Presidente esclareceu que tanto a reprovação no
155 segundo exame de qualificação quanto a reprovação em três disciplinas
156 distintas acarretam o desligamento do aluno, representando aspecto negativo
157 para a avaliação do Programa. Explicou que o estudante é bastante
158 participativo nas aulas e que o fato de sua orientadora, Profa. Cristina Godoy
159 Bernardo de Oliveira, estar fora do Brasil não impediu a comunicação entre
160 eles, antes acabou por estreitar o contato, ainda que remotamente. Apesar de
161 reconhecer que o aluno foi devidamente orientado quanto ao cancelamento de



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

162 matrícula em tempo hábil, o Sr. Presidente, na qualidade de relator,
163 recomendou a aprovação do pedido levando em conta que o aluno não cursou
164 as disciplinas efetivamente. Além disso, caso a CPG não aprove o
165 cancelamento, o aluno será reprovado nas duas disciplinas, correndo o risco
166 de ser desligado do Programa se tiver uma terceira reprovação. Todos
167 compreenderam a situação e o pedido foi aprovado por unanimidade. **6.**
168 **Aprovação da grade de disciplinas para o 1º semestre/2016.** Aprovado,
169 por unanimidade dos membros presentes, o oferecimento das disciplinas
170 DRP5001, DRP5003, DRP6017, DRP6015, DRP6011, DRP6007 e DRP6006,
171 pelos respectivos ministrantes. **7. Autorização para o Prof. Rubens Beçak**
172 **representar a FDRP na Rede Brasileira de Pesquisa em Direitos**
173 **Fundamentais – RBPDF, bem como integrar seu Conselho Deliberativo.**
174 A indicação foi aprovada por unanimidade pelo período de dois anos. A Profa.
175 Flavia sugeriu que as próximas indicações passem a ser feitas conforme a
176 área/temática da reunião. **8. Aprovação do edital do processo seletivo**
177 **2016.** A Profa. Flavia relatou a tentativa de incorporação de sugestões desde
178 o início do processo seletivo, dentre elas a realização de reunião geral para
179 debate sobre os livros sugeridos e a possibilidade de apresentação de
180 certificados de proficiência, que elimina a necessidade de o candidato precisar
181 se deslocar para fazer a prova da Fuvest. Também com o intuito de minimizar
182 os gastos com deslocamento, a arguição do projeto poderá ser por Skype. O
183 Prof. Guilherme falou sobre a importância de facilitar a participação de
184 candidatos de diferentes origens no processo seletivo. O Prof. Jair opinou que,



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

185 sendo o primeiro contato do candidato com os docentes e a instituição,
186 considera importante que participe presencialmente, mas acompanhou os
187 demais membros quanto à facilitação do acesso. Após ampla discussão, foram
188 definidos os livros para a realização da prova escrita e alguns itens do barema
189 para pontuação do currículo, sendo aprovada por unanimidade a versão final
190 do edital. **9. Aprovação do parecer da Comissão Coordenadora do PAE**
191 **sobre a avaliação do Estágio Supervisionado em Docência no 2º**
192 **semestre de 2015. Relatora: Profa. Dra. Flavia Trentini.** A Profa. Flavia
193 relatou as principais observações da Comissão acerca da avaliação dos
194 estagiários e supervisores do estágio realizado no segundo semestre. O
195 parecer foi aprovado por unanimidade. **10. Aprovação da classificação dos**
196 **inscritos para a realização do Estágio Supervisionado em Docência do**
197 **PAE no 1º semestre de 2016. Relatora: Profa. Dra. Flavia Trentini.** A
198 Profa. Flavia apresentou a classificação dos alunos inscritos para receber o
199 auxílio financeiro pelo estágio, realizada a partir dos critérios previamente
200 aprovados pela CPG, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais
201 havendo a tratar, o Prof. Gustavo Assed Ferreira, Presidente da CPG, deu por
202 encerrada a reunião às 15h55, do que, para constar, eu,
203 *Vania C. V. Prudêncio*..... Vania Cristina Vasconcellos Prudencio,
204 Secretária da Comissão de Pós-Graduação, lavrei e digitei esta ata, que será
205 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e
206 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2015.